Governo Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Secretaria dos Conselhos Superiores
Avenida Presidente Dutra, nº 2965, Centro – CEP: 76.801-059 – Porto Velho – RO
Telefone: (69) 2182-2017 – e-mail: secons@unir.br

Ato Decisório n. º 145/CONSUN, de 22 de setembro de 2017.

O Conselho Universitário (CONSUN), da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

- Indicativo do conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto;
- Processo 23118.003445/2016-03;
- Parecer 093/CONSUN, do conselheiro Jorge Arturo Villena Medrano;
- Deliberação na 91ª sessão do Conselho Universitário (CONSUN), em 29-03-2016;
- Parecer 099/CONSUN, do conselheiro Fabrício Moraes de Almeida – Por pedido de vistas;
- Deliberação na 96ª sessão do Conselho Universitário (CONSUN), em 30-08-2017;

D E C I D E:

Art. 1º Tornar sem efeito o Ato Decisório número 131/CONSUN, de 04 de maio de 2016.

Art. 2º Reconduzir o docente Clodoaldo Oliveira Freitas ao cargo de **conselheiro titular** no Conselho Superior Acadêmico (CONSEA).

Parágrafo único. O mandato do conselheiro findar-se-á em 06/07/2019.

Art. 3º Reconduzir a docente Patrícia Helena dos Santos Carneiro ao cargo de **conselheira suplente** no Conselho Superior Acadêmico (CONSEA).

Parágrafo único. O mandato da conselheira findar-se-á em 16/12/2017.

Conselheiro Ari Miguel Teixeira Ott
Presidente